



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança Digital

PORTARIA 1/2020 - OA-CGD/IFBAIANO, de 25 de maio de 2020

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, 2020 -2024.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, no Regimento Interno do Comitê de Governança Digital , o Processo Eletrônico/SUAP nº 23327.251391.2020-01 e, considerando:

- a deliberação dos membros do CGD, em sua 1ª Reunião Ordinária, em 21.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, 2020 -2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2020, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 25/05/2020 10:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49297

Código de Autenticação: a8c4e43030



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: None

PDTI

Plano Diretor de tecnologia da Informação



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

PDTI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

(2020 – 2024)

REITOR

Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Robson Cordeiro Ramos

COORDENADORES DA DGTI

Carlos Astor Araújo Palmeira

(Coordenador de Tecnologia)

Magno Antônio de Oliveira

(Coordenador de Sistemas)

CHEFES DOS NÚCELOS DA DGTI

Adelmo Aquino das Neves

(Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário)

Osmar Ferreira da Cunha

(Chefe do Núcleo de Governança de TI)

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Executivo

Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Ensino

Carlos Elizio Cotrim

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Extensão

Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretora de Gestão de Pessoas

José Renato Oliveira Mascarenhas

Diretor Geral Pro Tempore do *campus* Alagoinhas

Geângelo de Matos Rosa

Diretor Geral do *campus* Bom Jesus da Lapa

Sandra Cerqueira de Jesus

Diretora Geral do *campus* Catu

Carlito José de Barros Filho

Diretor Geral do *campus* Guanambi

Livia Tosta dos Santos

Diretora Geral do *campus* Governador Mangabeira

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral Pro Tempore do *campus* Itaberaba

Emilson Batista da Silva

Diretor Geral do *campus* Itapetinga

Abdon Santos Nogueira

Diretor Geral do *campus* Santa Inês

Alaécio Santos Ribeiro

Diretor Geral do *campus* Senhor do Bonfim

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor Geral Pro Tempore do *campus* Serrinha

Elen Sonia Maria Duarte Rosa

Diretora Geral Pro Tempore do *campus* Teixeira de Freitas

Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretor Geral do *campus* Uruçuca

Geovane Lima Guimarães

Diretor Geral do *campus* Valença

Themistocles Martins Alves Rodrigues

Diretor Geral Pro Tempore do *campus* Xique-Xique

- DIAGNÓSTICO
- PLANEJAMENTO
- GESTÃO

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PDTI - GtPDTI

Karina Alessandra Pinto Macedo
Luis Romel de Assis Oliveira Junior
Miliane Barreto de Oliveira
Osmar Ferreira da Cunha
Paula Viviane Dias de Sena
Robson Cordeiro Ramos
Tamilis Mota Cerqueira

COLABORADORES DA DGTI

Adelmo Aquino das Neves
Carlos Astor Araújo Palmeira
Eder Pereira dos Santos
Joel Eugenio Cordeiro Junior
Luiz Fernando de Andrade Junior
Lyandro Figueiredo de Santana
Magno Antonio de Oliveira
Marcilio Bastos Paixão
Osmar Ferreira da Cunha
Reginaldo Otavio da Mata Neto
Robson Cordeiro Ramos
Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino
Ruivaldo Azevedo Lobão Neto
Saulo Leal dos Santos
Sergio André Oliveira de Carvalho
Victor Santana Borges
Waltemir Lemos Pacheco Junior

NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NGTI

Admilson Santos de Santana
Denildo dos Santos Machado
Elinavilmo de Morgado Santos
NGTI – *campus Alagoinhas*

Thiago Santos Souza
Wilder Machado da Cruz
Yuri de Oliveira Luna e Almeida
NGTI – *campus Bom Jesus da Lapa*

Adriano de Jesus Ferreira
Donizete Freire dos Santos Junior
Lucas Filipe Andrade da Silva
NGTI – *campus Catu*

Alexsandro Silva Santos
Fábio Silva de Souza
Marcos Vinícius Batista dos Reis
Vinícius Gomes de Araújo Lima
NGTI – *campus Governador Mangabeira*

Alana Donato Teixeira
Christiane Nishibe
Lázaro de Souza Silva
Leandro Matos da Silva
Leonardo Souza Santos
Thiago Soares Fernandes
NGTI – *campus Guanambi*

Clodoaldo Nunes da Silva
Neila Rios Almeida Fair
NGTI – *campus Itaberaba*

Adroaldo Rodrigues Santos
Alessandro Souza Silva
Marcelo Cavalcante Berti Sanjuan
Sandoelton Santana Silva Coelho
NGTI – *campus Itapetinga*

Aijalon Brito da Silva Júnior
Gil Christiano Guedes dos Santos
Glauber de Oliveira Matos
NGTI – *campus Santa Inês*

Josenildo da Silva Lima
Orlivaldo Kléber Lima Rios
Osmário Carvalho Santos Filho
Paula Viviane Dias de Sena Barbosa
Waldísio Almeida de Araújo
Weldison Ribeiro dos Santos
NGTI – *campus Senhor do Bonfim*

Raimundo Junior Ribeiro de Amorim
NGTI – *campus Serrinha*

Aelsio Pereira de Almeida
Tiago Matos Santos
Gabriel Sena Almeida
Sara Mendes Oliveira Lima
NGTI – *campus Teixeira de Freitas*

Eduardo Santos de Moraes
Miliane Barreto de Oliveira
Noel Silva Costa
Virgilio Pedreira Rodrigues
NGTI – *campus Uruçuca*

Diego de Jesus Bonfim
Karina Alessandra Pinto Macedo
Rogerio Barreto Martins
NGTI – *campus Valença*

Leandro Moura Santos
Rafael Carvalho Dias
NGTI – *campus Xique-Xique*

Termos e abreviação

ATI	Analista de Tecnologia da Informação
AUDIN	Auditoria Interna
BSC	Balanced Scorecard
CG	Contrato de Gestão
CGD	Comitê de Governança Digital
CGU	Controladoria Geral da União
CGTI	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
CODES	Coordenação de Sistemas
COTEC	Coordenação de Tecnologia
DA	Diretoria Acadêmica
DADM	Diretoria Administrativa
DEAD	Diretoria de Educação à Distância
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de gestão de Pessoas
DGTI	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
EGTI	Estratégia de Geral de Tecnologia da Informação
ESR	Escola Superior de Redes
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
GCN	Gestão de Continuidade de Negócios
GRSIC	Gestão de Riscos de Sistemas de Informação e Comunicação
GSIC	Gerência de Sistemas de Informação e Comunicação
GT	Grupo de Trabalho
GtPDTI	Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTI
IF	Instituto Federal
IF Baiano	Instituto Federal Baiano
IN	Instrução Normativa
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
ME	Ministério da Economia
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério do Planejamento
NAPNE	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

NAU	Núcleo de Atendimento ao Usuário
NGR	Núcleo de Gerência de Redes
NGT	Núcleo de Governança de Tecnologia
NGTI	Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
NSA	Núcleo de Sistemas Acadêmicos
NSD	Núcleo de Sistemas Administrativos
NSI	Núcleo de Segurança da Informação
PAC	Plano Anual de Capacitação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGC	Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PoP	Ponto de Presença
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicações
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PSI	Política de Segurança da Informação
RNP	Rede Nacional de Pesquisa
SGD	Secretaria de Governo Digital
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União

Sumário

1	Origem do documento	8
2	Apresentação	8
3	Introdução	9
5	Escopo	10
6	Não escopo	10
7	Metodologia aplicada	10
8	Documentos de referência	11
9	Resultado do PDTI anterior	11
10	Princípios e diretrizes	13
	10.1 Diretrizes	13
11	Organização da DGTI	16
12	Referencial estratégico de TI	17
	12.1 Declarações estratégicas da DGTI	17
	12.2 Objetivos Estratégicos de TI	17
	12.3 Mapa estratégico da TI	18
	12.4 Alinhamento estratégico	19
	12.5 Análise SWOT	20
13	Inventário de necessidades	24
	13.1 Priorização das necessidades	24
	13.2 Necessidades consolidadas	24
	13.3 Alinhamento das necessidades de TI com a estratégia da organização	25
14	Alinhamento das necessidades com a estratégia de TI	26
15	Plano de metas	27
16	Plano de ações	28
17	Plano de gestão de pessoas	31
	17.1 Necessidade de pessoal de TI	32
18	Treinamento	33
19	Plano de gestão de riscos	34
	19.1 Exposição aos riscos	37
20	Proposta orçamentária de TI	41
21	Processo de revisão e monitoramento do PDTI	42
22	Fatores de sucesso	42

ANEXO A – Portaria N.º 1.447/2019 – Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação de 2020-2024

ANEXO B – Plano de Metas e Ações

1. Origem do documento

Este documento foi elaborado pelo Grupo de Trabalho, constituído através da portaria n.º 1.447/2019 – RET-GAB/RET/IFBAIANO (Anexo A), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), em concordância com as orientações do Plano Diretor Institucional (PDI), do Guia do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e as legislações vigentes que direcionam as ações de TI.

2. Apresentação

A Tecnologia da Informação – TI assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das organizações públicas brasileiras. A TI passou de sistemas transacionais para sistemas gerenciais, no qual permeia o cotidiano da instituição com o objetivo de facilitar e auxiliar a execução das tarefas e atenderem as exigências por eficiência, agilidade, flexibilidade e inovação, seja no nível operacional, tático ou estratégico.

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) torna-se essencial para agregar valor aos negócios, atuando como elemento catalisador para a integração com os objetivos do Instituto. Além de manter a TI como recurso eficaz e eficiente para atender as necessidades e melhor gestão dos recursos, promovendo maior qualidade na prestação de serviços ao cidadão.

Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) outorga, regula e acompanha a laboração da área de TI, pormenorizando as estratégias e o plano de ação para implantá-las. Sendo necessário que haja uma conformidade entre as estratégias de TI e as estratégias organizacionais para que sejam auferidos aos resultados esperados.

Importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, o PDTI tem sido um instrumento de gestão para a execução das ações de TI nas instituições públicas. Portanto, possibilita justificar os investimentos em TI, minimizar os desperdícios,

garantir o controle, aplicando os recursos naquilo que é considerado mais relevante, por fim, melhorando os gastos públicos e os serviços prestados.

3. Introdução

O PDTI é instrumento de diagnóstico, planejamento, gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI) do IF Baiano. Por meio deste plano a DGTI torna público os seus objetivos e metas de execução para atender as necessidades do Instituto.

Este documento possui validade para os exercícios 2020-2024 e para que o objeto de seu planejamento se mantenha alinhado com o planejamento institucional, revisões periódicas serão realizadas visando atender ao interesse da administração pública, bem como estar consoante com possíveis alterações nos regimentos ou no PDI.

A elaboração e atualização regular do PDTI pelos órgãos do governo federal, é uma previsão estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação. O SISP agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Além dos objetivos específicos a serem alcançados pelo PDTI, este documento define os projetos prioritários a serem executados pela TI com o intuito de viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PDI e nas execuções operacionais das unidades, bem como aqueles necessários ao adequado funcionamento dos sistemas e serviços de TI.

Por ser um instrumento de comunicação essencial à transparência exigido pela Administração Pública, o PDTI direciona a gestão dos recursos investidos na TI (informações, sistemas, serviços, infraestrutura e pessoas) necessários para apoiar na execução do PDI da instituição.

5. Escopo

A DGTI, as Coordenações e os Núcleos de Gestão de Tecnologia da Informação (NGTI) apoiam as áreas de negócio da Instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão) e suas ações estão refletidas no PDTI a partir do levantamento de necessidades institucionais com foco na satisfação e melhoria da prestação de serviços de TI.

6. Não Escopo

Não fazem parte deste PDTI a definição e execução orçamentária dos projetos e ações. Estas cabem, no âmbito da Reitoria, a Pró-Reitoria de Planejamento e nos Campi, as Diretorias Gerais do Instituto.

7. Metodologia aplicada

A principal metodologia usada como referência para elaboração deste PDTI foi o documento “Guia de Elaboração de PDTI”, publicado pelo SISP. Além disso, PDTI de outros Órgãos também foram consultados e considerados na lista de documentos de referência do plano de trabalho.

O fluxo de elaboração do PDTI segue o modelo proposto pelo SISP que orienta a realização em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

A metodologia formal adotada foi adaptada às características próprias do IF Baiano. Foi instituído o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do PDTI, com servidores das Pró-reitorias, da DGTI e representantes dos Núcleos de TI dos *campi*, também responsáveis em pontuar as considerações locais das unidades que serviram de insumo para realização deste plano.

Todos os encontros foram realizados pela ferramenta de webconferência, geralmente encontros semanais, para elaboração detalhada e cuidadosa do PDTI 2020-2024.

8. Documentos de referência

- Guia de elaboração de PDTI/MEC do SISP;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano;
- Os últimos PDTIs do Instituto: Anos 2010-2013 e 2016-2019
- Plano Plurianual (PPA) do IF Baiano;
- Modelo de negócios e de gestão global para governança e gestão de TI corporativa COBIT 5.

9. Resultado do PDTI anterior

Os resultados alcançados durante a execução do PDTI (2016-2019), estão apresentados a seguir conforme metodologia adotada, sendo que as necessidades de TI definidas foram estruturadas em quatro grupos:

1. Contratação de TI: ações que visavam fornecer infraestrutura e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades de TI no Instituto.
2. Pessoal de TI: iniciativas para capacitação e ampliação do quadro de servidores de TI.
3. Regulação de TI: necessidade de criação da política de segurança da informação, associada a um regulamento de descarte de lixo eletrônico mantendo alinhamento estratégico ao PDI vigente na instituição.
4. Serviço de TI: necessidade indicada com o objetivo de aperfeiçoar os sistemas administrativos, estabelecendo serviços padronizados conforme as melhores práticas e padrões definidos pelo antigo CGTI, atual CGD. Além disso, deliberou como propósito a inserção de alunos com acesso ao sistema de e-mails e ampliação do link de internet nos campi, sempre alinhado às novas tecnologias.

A Tabela a seguir apresenta o status de realização do PDTI anterior.

Tipo da Necessidade	Necessidade	Status
Contratação de TI	Adquirir computadores para atender novas demandas e substituições.	Executada parcialmente
	Adquirir equipamentos de infraestrutura de TI para implantação/adequação das unidades.	Executada parcialmente
	Contratar de link de internet redundante.	Executada parcialmente
	Implantar datacenter redundante	Não executada
	Implantar ERP (Gestão acadêmica e administrativa).	Executada parcialmente
	Implantar solução de videoconferência.	Não executada
	Implantar solução VoIP em todas as unidades.	Executada parcialmente
	Licenciar sistemas de TI.	Executada parcialmente
	Manter equipamentos de TI em garantia.	Executada parcialmente
	Manter serviços de impressão.	Executada
Pessoal de TI	Capacitar servidores de TI.	Executada parcialmente
	Contratar pessoal de TI.	Executada parcialmente
Regulação de TI	Adequar/Implantar Política de Segurança da Informação no que tange à área de TI.	Não executada
	Descartar lixo eletrônico de forma adequada.	Não executada
	Manter alinhamento entre o PDTI e Planejamento Estratégico Institucional.	Executada
Serviço de TI	Aprimorar sistemas administrativos.	Executada parcialmente
	Aprimorar/Implantar os sistemas auxiliares para atendimento às demandas relativas aos processos das áreas finalísticas e de sustentação.	Executada parcialmente
	Gerenciar níveis de serviço de TI conforme melhores práticas.	Não executada
	Padronizar serviços de TI de acordo com o estabelecido pelo CGTI.	Executada parcialmente

	Prover sistema de e-mails para alunos.	Executada parcialmente
	Pesquisar novas tecnologias.	Executada parcialmente
	Ampliar link de internet dos <i>campi</i> .	Executada parcialmente

10. Princípios e Diretrizes

Os princípios e diretrizes que orientarão as metas e ações expressas no PDTI serão definidos a partir dos Documentos de Referência e da Lista de Estratégias da Organização elencadas no PDI do IF Baiano.

10.1 Diretrizes

As Diretrizes são normas escritas ou verbais que devem ser seguidas para a execução de um fim.

D1 Promover a padronização de serviços, processos e aplicações para auxiliar no Ensino, Pesquisa e Extensão.

- *Origem: Diretriz interna da DGTI*

D2 Promover a integração de dados de apoio aos processos de Governança de TI que estejam alinhados às estratégias de TI e da Instituição.

- *Origem: Diretriz interna da DGTI*

D3 Assegurar o uso da economicidade, inovação, e eficiência nos serviços e recursos de TI.

- *Origem: Diretriz interna da DGTI*

D4 Promover um ambiente criativo no desenvolvimento de ações inovadoras.

- *Origem: Diretriz interna da DGTI*

D5 Alinhar o planejamento de TI aos objetivos de negócio e às propostas orçamentárias da instituição.

- *Origem: Diretriz interna da DGTI*

D6 Promover a transparência por meio do uso de TI.

- *Origem: Estratégia de Governança Digital (EGD) - Ministério da Economia (ME), do Governo Federal*

D7 Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital.

- *Origem: Estratégia de Governança Digital (EGD) - Ministério da Economia (ME), do Governo Federal*

D8	Compartilhar, modernizar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Estratégia de Governança Digital (EGD) - Ministério da Economia (ME), do Governo Federal</i> • <i>Origem: Diretriz interna da DGTI</i>
D9	Contratar serviços de Tecnologia da Informação que obedecem aos critérios, normas e regulamentações federais. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia (ME);</i> • <i>Origem: Acórdão 1558/2003 e Acórdão 1603/2008. Ambos do Tribunal de Contas da União (TCU);</i>
D10	Assegurar que toda contratação de serviços atenda aos objetivos de negócio. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Decreto nº 9.507/2018 da Secretaria-Geral da Presidência da República.</i>
D11	Contratar bens e serviços de TI com padrões definidos pelos normativos legais. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Instrução Nota Técnica nº 02/2008, da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação SEFTI), do Tribunal de Contas da União (TCU).</i>
D12	Garantir que os serviços e processos críticos para a instituição sejam implantados por Gestão de Processos de TI. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Control Objectives for Information and Related Technologies (COBIT);</i> • <i>Origem: Information Technology Infrastructure Library (ITIL);</i> • <i>Origem: Diretriz interna da DGTI.</i>
D13	Adotar como princípio básico a busca pela melhoria da eficiência dos processos de TI, a fim de promover a maturidades da área. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Control Objectives for Information and Related Technologies (COBIT);</i> • <i>Origem: Information Technology Infrastructure Library (ITIL);</i> • <i>Origem: Origem: Acórdão 1603/2008, do Tribunal de Contas da União (TCU);</i>
D14	Promover o acesso aos sistemas por meio de dispositivos móveis. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Diretriz interna da DGTI;</i> • <i>Origem: Diretriz externa da DGTI.</i>
D15	Promover Ações do PDTI alinhadas com as políticas de TI Verde nos processos e procedimentos implantados. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).</i>
D16	Obedecer a política de descarte e aproveitamento de equipamentos de informática e relacionados. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Decreto nº 9.373/2018 da Secretaria-Geral da Presidência da República.</i>
D17	Aderir aos Padrões de Interoperabilidade de Governo eletrônico – e-Ping <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Portaria nº 092/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).</i>
D18	Aderir aos Padrões de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), visando assegurar, de forma progressiva, a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico. <ul style="list-style-type: none"> • <i>Origem: Portaria nº 03/2007, da Secretaria de Logística e Tecnologia da</i>

D19 As ações relacionadas aos sistemas de informação devem atender aos padrões estabelecidos para governança, formatação e correlação de dados e informação (Big Data).

- *Origem: Diretriz externa da DGTI.*

Garantir que ações do PDTI devem ser desenvolvidas dentro das melhores práticas adotadas pelo governo federal e alinhados à Estratégia de Governança Digital (EGD).

D20

- *Origem: Portaria nº 19/2017, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG);*
- *Origem: Decreto nº 8.638/2016 da Secretaria-Geral da Presidência da República;*
- *Origem: Control Objectives for Information and Related Technologies (COBIT);*
- *Origem: Project Management Body of Knowledge (PMBOK);*
- *Origem: Diretriz externa da DGTI.*

D21 Modelar os processos de negócio antes do desenvolvimento de soluções de tecnologia e comunicação.

- *Origem: Diretriz externa da DGTI.*

D22 Adotar padrões de desempenho que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços na área, a fim de viabilizar o sucesso das licitações.

- *Origem: Acórdão 2471/2008, do Tribunal de Contas da União (TCU);*

Realizar mapa de risco para contratação de bens e serviços prevendo situações de cancelamento, desistência ou falha do fornecedor.

D23

- *Origem: Instrução Normativa nº 01/2019 da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia (ME);*
- *Origem: Acórdão 1558/2003 e Acórdão 1603/2008. Ambos do Tribunal de Contas da União (TCU);*

D24 Buscar a integração das soluções de TI do IF Baiano às empregadas na Administração Pública Federal.

- *Origem: Acórdão 2471/2008, do Tribunal de Contas da União (TCU);*

D25 Contratar somente serviços que visem o atendimento às necessidades de negócio da Instituição ou a ações de estruturação da área de TI.

- *Origem: Acórdão 2471/2008, do Tribunal de Contas da União (TCU);*

Estruturar as áreas de TI do IF Baiano com o quantitativo necessário de servidores para realização das atividades TI.

D26

- *Origem: Decreto-Lei nº 200/1967 da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República;*
- *Origem: Decreto nº 2.271/1997, da Presidência da República;*
- *Origem: EGTI 2010.*

11. Organização da DGTI

A área de TI do IF Baiano é composta pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), órgão sistêmico, ligado diretamente ao Reitor do Instituto, responsável pelas atividades relacionadas ao planejamento, à supervisão, à execução e à avaliação da política de Tecnologia da Informação do Instituto. A DGTI está estruturada em duas coordenações e seis núcleos, conforme apresentada na Figura 1.

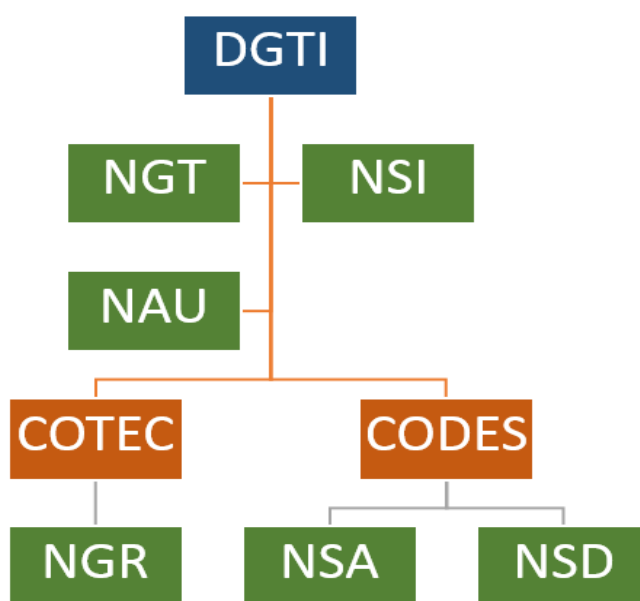


Figura 1 – Organograma DGTI
Fonte PDTI 2016-2019

Nos *campi*, Núcleos de Gestão de TI (NGTI) estão ligados diretamente a Diretoria Geral do Campus onde atuam principalmente no suporte e atendimento aos usuários (discentes, servidores e visitantes) e serviços locais.

12. Referencial estratégico de TI

Neste tópico apresentamos as declarações estratégicas e o mapa estratégico da DGTI, como forma de definir o campo de atuação desta diretoria e mapear o horizonte divisado.

12.1 Declarações estratégicas da DGTI

MISSÃO

Prover, de forma estratégica, soluções de Tecnologia da Informação aliadas à Gestão Institucional para promoção de uma Educação Profissional e Tecnológica, pública, gratuita e de qualidade.

VISÃO

Atuar de forma preventiva, assertiva e holística em todos os processos que mantêm o ensino-aprendizagem através de soluções tecnológicas no Instituto.

VALORES

- Comprometimento ético;
- Cooperação;
- Produtividade (eficiência e eficácia);
- Proatividade;
- Inovação e economicidade.

12.2 Objetivos Estratégicos de TI

Os Objetivos Estratégicos da DGTI foram pensados e alinhados para que possam ser mensurados durante a execução deste plano a partir dos resultados alcançados.

OETI1	Disponibilizar dados, informações e conhecimento que apoiem a gestão do Instituto;
OETI2	Fortalecer e ampliar as ações de promoção à infraestrutura tecnológica adequada;
OETI3	Promover metodologias de apoio aos processos de TI;

OETI4	Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais de contratações de TI;
OETI5	Implantar, desenvolver e manter sistemas integrados de gestão;
OETI6	Promover metodologias de TI para apoio institucional ao Ensino, Pesquisa e Extensão;
OETI7	Ampliação e desenvolvimento dos profissionais de TI.

12.3 Mapa estratégico da TI

O mapa estratégico é uma representação visual dos objetivos-chave da organização e da contribuição de cada área nos resultados, oferecendo uma visão geral dos caminhos a seguir. O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas do negócio, interligados por relações de causa e efeito.



12.4 Alinhamento estratégico

Alinhamento Estratégico		PDTI (OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI)						
		OE T11 – Disponibilizar dados, informações e conhecimento que apoiem a gestão do Instituto	OE T12 – Fortalecer e ampliar as ações de promoção à infraestrutura tecnológica adequada	OE T13 – Promover metodologias de apoio aos processos de TI	OE T14 – Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais de contratações de TI	OE T15 – Implantar, desenvolver e manter sistemas integrados de gestão	OE T16 – Promover metodologias de TI para apoio institucional ao Ensino, Pesquisa e Extensão	OE T17 – Ampliação e desenvolvimento dos profissionais de TI
PDI (OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS)	OE01 – Consolidar os cursos ofertados	•	•			•	•	
	OE02 – Expandir e otimizar a oferta de cursos e vagas	•	•			•	•	
	OE03 – Consolidar a identidade e imagem institucional					•		
	OE04 – Fortalecer e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas			•			•	
	OE05 – Fortalecer e ampliar as ações de extensão, pesquisa, inovação e pós-graduação	•				•	•	•
	OE06 – Consolidar a política de internacionalização							•
	OE07 – Aperfeiçoar os processos de gestão institucional	•		•	•	•		•
	OE08 – Aprimorar as políticas de capacitação e qualificação de servidores	•				•		•
	OE09 – Promover condições que favoreçam um clima organizacional de bem-estar.							•

OE10 – Aperfeiçoar o planejamento orçamentário	•		•	•			
OE11 – Garantir a qualidade da execução orçamentária	•			•			

12.5 Análise SWOT

Empregamos a técnica SWOT para analisar os ambientes internos e externos da DGTI e envolvemos a participação dos NGTIs dos *campi*.

12.5.1 Pontos Fortes

- Equipe capacitada e comprometida com as diretrizes estratégicas institucionais;
- Empenho dos gestores que compõem o Comitê de Governança Digital na realização do Plano Diretor de Tecnologia;
- Alta disponibilidade do ambiente de tecnologia para os sistemas monitorados;
- Profissionais com domínio e conhecimento de negócio e dos programas;
- Gestão compartilhada de recursos tecnológicos;
- Patrocínio dos gestores na capacitação de colaboradores;
- Integração e cooperação entre os servidores de TI;
- Integração dos servidores de TI com as outras áreas da instituição;
- Comprometimento e agilidade na requisição de atendimentos;
- Desenvolvimento próprio dos Sistemas internos do IF Baiano;
- Apoio da alta gestão para o desenvolvimento das atividades de TI.

12.5.2 Pontos Fracos

- Deficiências no acompanhamento de resultados internos de projetos e ações da DGTI;
- Dificuldade de multiplicar conhecimento de tecnologias e sistemas;
- Desmotivação da equipe de TI para o desenvolvimento de novos produtos, serviços e parcerias;
- Estrutura regimental reduzida e incompatível com a complexidade da TI;
- Falta de formalização dos processos de gerenciamento de serviços de TI quando existentes;
- Inexistência de um processo de gestão do desempenho da TI;
- Pouca governança, controle, auditoria, conformidade e artefatos (POSIC, GSIC, GRSIC e ETIR) de segurança da informação na instituição;
- Falta de implementação institucional de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN);
- Descontinuidade nos processos de aquisição de TI;
- Pouca conscientização dos servidores/colaboradores sobre o impacto do seu trabalho na atividade fim do Instituto;
- Inexistência de oportunidades de crescimento profissional tanto para servidores como para colaboradores, gerando desmotivação e perda de conhecimentos;

- Escassez de servidores para o planejamento, gestão e fiscalização de contratos;
- Pouca visibilidade dos pontos de integração dos processos de gestão de TI e de sistemas;
- Ausência de uma política institucional de Governança de TI;
- Ausência de padrões ou falta de clareza nos processos existentes;
- Ausência de critérios para priorização de atendimento dos sistemas;
- Ausência de capacitação regular das equipes nos processos de trabalho;
- Falta de participação de equipes ou de pessoas essenciais no processo de desenvolvimento;
- Informalidade nos processos de gestão de requisitos, gestão de mudanças, gestão de demanda;
- Falta de amadurecimento dos solicitantes internos em relação à demanda de TI;
- Falhas e limitações nos procedimentos de backup;
- Ambiente de teste e homologação desatualizado em relação à produção;
- Insuficiência de ambientes de testes para todos os sistemas;
- Inexistência de projetos de atualização de tecnologias de sistemas legados;
- Inexistência de ferramenta única para a gestão de serviços;
- Baixo controle da segmentação dos ambientes de desenvolvimento, homologação, teste e produção;
- Falhas na gestão de configuração;
- Inexistência ou não execução do plano de desastre e recuperação;
- Ambiente de contingência a falhas inapropriado;
- Deficiência dos controles de inventário de sistema;
- Falhas em procedimentos de segurança da informação;
- Ausência de laboratórios de rede para testes internos com equipamento fora de garantia;
- Excesso de atividades burocráticas de responsabilidade dos gerentes de projetos;
- Baixa maturidade da gestão de projetos e portfólios no órgão;
- Descontinuidade de iniciativas que geram perda dos recursos empregados;
- Ausência de intranet corporativa no IF Baiano;
- Capacidade limitada de infraestrutura e parque tecnológico desatualizado.

12.5.3 Oportunidades

- Recomendações de aprimoramento da TI pelos órgãos de controle;
- Assinatura de parceria entre o IF Baiano e a RNP;
- Capacitações oferecidas por instituições públicas e instituições privadas externas;
- Possibilidade de adesões e/ou participação nos processos de registro de preço de Órgãos Federais;
- Participação em eventos do seguimento de TI para formação de network;
- Parceria com outras Instituições para o melhoramento das ações internas (experiências de trabalho e solução de problemas);
- Adesão e disponibilidade de novas tecnologias (ex: serviços em nuvens, etc.);
- Intensificação de parcerias externas para capacitação visando a melhoria dos serviços prestados.

12.5.4 Ameaças

- Contingenciamento de orçamento;
- Ataques de origem externa à segurança da informação;
- Rompimento, finalização ou desistência de contrato por parte das contratadas envolvidas em serviços;
- Descontinuidade dos serviços em nuvem em parceria com instituições públicas ou privadas;
- Centralização das atividades de tecnologia da informação por parte do poder executivo federal.

12.5.5 Matriz SWOT

Estão apresentados abaixo os 4 (quatro) cenários da ferramenta SWOT por ordem de relevância após consulta à comunidade de TI do Instituto. Este estudo serve como base para a gestão e para definir o plano de atuação da DGTI, bem como priorizar os pontos mais relevantes para a instituição.

Pontos Fortes
<ul style="list-style-type: none">• Comprometimento e agilidade na requisição de atendimentos;• Profissionais com domínio e conhecimento de negócio e dos programas;• Integração e cooperação entre os servidores de TI;• Apoio da alta gestão para o desenvolvimento das atividades de TI;• Integração dos servidores de TI com as outras áreas da instituição;• Equipe capacitada e comprometida com as diretrizes estratégicas institucionais;• Alta disponibilidade do ambiente de tecnologia para os sistemas monitorados;• Patrocínio dos gestores na capacitação de colaboradores;• Gestão compartilhada de recursos tecnológicos;• Desenvolvimento próprio dos Sistemas internos do IF Baiano.

Pontos Fracos

- Falhas em procedimentos de segurança da informação;
- Ausência de intranet corporativa no IF Baiano;
- Inexistência de um processo de gestão do desempenho da TI;
- Estrutura regimental reduzida e incompatível com a complexidade da TI;
- Escassez de servidores para o planejamento, gestão e fiscalização de contratos;
- Capacidade limitada de infraestrutura e parque tecnológico desatualizado;
- Inexistência de oportunidades de crescimento profissional tanto para servidores como para colaboradores, gerando desmotivação e perda de conhecimentos;
- Descontinuidade nos processos de aquisição de TI;
- Ausência de laboratórios de rede para testes internos com equipamento fora de garantia;
- Deficiências no acompanhamento de resultados internos de projetos e ações da DGTI.

Oportunidades

- Falta de formalização dos processos de gerenciamento de serviços de TI quando existentes;
- Falta de amadurecimento dos solicitantes internos em relação à demanda de TI;
- Ausência de capacitação regular das equipes nos processos de trabalho;
- Ausência de padrões ou falta de clareza nos processos existentes;
- Ausência de critérios para priorização de atendimento dos sistemas;
- Pouca visibilidade dos pontos de integração dos processos de gestão de TI e de sistemas;
- Ausência de uma política institucional de Governança de TI;
- Pouca conscientização dos servidores/colaboradores sobre o impacto do seu trabalho na atividade fim do Instituto;
- Assinatura de parceria entre o IF Baiano e a RNP;
- Capacitações oferecidas por instituições públicas e instituições privadas externas.

Ameaças

- Contingenciamento de orçamento;
- Ataques de origem externa à segurança da informação;
- Rompimento, finalização ou desistência de contrato por parte das contratadas envolvidas em serviços;
- Centralização das atividades de tecnologia da informação por parte do poder executivo federal;
- Descontinuidade dos serviços em nuvem em parceria com instituições públicas ou privadas.

Para criar as estratégias de atuação da TI para o período de execução deste PDTI (2020-2024), além da análise individual, foram priorizados os pontos mais relevantes para atingir os seguintes objetivos: potencializar os pontos fortes; corrigir ou controlar as fraquezas; aproveitar as oportunidades e minimizar as ameaças.

13. Inventário de necessidades

Foram levantadas as necessidades relacionadas a sistemas, infraestrutura e redes e serviços de TI, com foco na melhoria e continuidade de seus recursos. Dessa forma garantir políticas e procedimentos relacionados à tecnologia associados diretamente aos objetivos estratégicos e aos projetos atuais em andamento no IF Baiano.

13.1 Priorização das necessidades

As necessidades de TI observadas na reitoria e nos campi foram consolidadas em cinco conjuntos: governança, software, soluções, hardware e pessoas. A priorização dessas necessidades foi realizada de acordo com as elencadas nos PDTIs anteriores do IF Baiano e pelo Grupo de Trabalho de elaboração do PDTI.

13.2 Necessidades consolidadas

Fomentar a governança de tecnologia da informação no Instituto

N1

- Impulsionar ações que garantam o desenvolvimento da governança de tecnologia da informação.

Viabilizar soluções de software

N2

- Proporcionar soluções para gestão, desenvolvimento e manutenção dos softwares utilizados na Instituição.

Viabilizar aquisição de soluções	
N3	<ul style="list-style-type: none"> Formar parcerias e realizar contratações para provimento de soluções de tecnologia da informação.
Viabilizar soluções de hardware	
N4	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer soluções para aquisições e manutenção de equipamentos de tecnologia da informação.
Potencializar a gestão de pessoas	
N5	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar ações continuadas que promovam a gestão e capacitação dos servidores que atuam na prestação de serviços de tecnologia da informação.

13.3 Alinhamento das Necessidades de TI com a Estratégia da Instituição

PDTI (NECESSIDADES DA TI)	PDI (OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS)										
	OE01 – Consolidar os cursos ofertados	OE02 – Expandir e otimizar a oferta de cursos e vagas	OE03 – Consolidar a identidade e imagem institucional	OE04 – Fortalecer e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas	OE05 – Fortalecer e ampliar as ações de extensão, pesquisa, inovação e pós-graduação	OE06 – Consolidar a política de internacionalização	OE07 – Aperfeiçoar os processos de gestão institucional	OE08 – Aprimorar as políticas de capacitação e qualificação de servidores	OE09 – Promover condições que favoreçam um clima organizacional de bem-estar.	OE10 – Aperfeiçoar o planejamento orçamentário	OE11 – Garantir a qualidade da execução orçamentária
N1 – Fomentar a governança de tecnologia da informação no Instituto					•	•	•	•	•	•	•
N2 – Viabilizar soluções de software	•	•			•		•			•	•
N3 – Viabilizar aquisição de soluções	•	•		•	•					•	•

N4 – Viabilizar soluções de hardware	•	•		•	•		•			•	•
N5 – Potencializar a gestão de pessoas							•	•	•		

14. Alinhamento das Necessidades com a Estratégia de TI

		PDTI (OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI)						
		OET11 – Disponibilizar dados, informações e conhecimento que apoiem a gestão do Instituto	OET12 – Fortalecer e ampliar as ações de promoção à infraestrutura tecnológica adequada	OET13 – Promover metodologias de apoio aos processos de TI	OET14 – Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais de contratações de TI	OET15 – Implantar, desenvolver e manter sistemas integrados de gestão	OET16 – Promover metodologias de TI para apoio institucional ao Ensino, Pesquisa e Extensão	OET17 – Ampliação e desenvolvimento dos profissionais de TI
PDTI (Necessidades Consolidadas)	N1 – Fomentar a governança de tecnologia da informação no Instituto	•		•	•			
	N2 – Viabilizar soluções de software	•		•		•	•	•
	N3 – Viabilizar aquisição de soluções				•	•	•	•
	N4 – Viabilizar soluções de hardware		•			•	•	•
	N5 – Potencializar a gestão de pessoas	•				•		•

15. Plano de Metas

Por não ter um histórico de capacidade de execução e nem métrica específica para subsidiar a estimativa de TI, esta será aferida anualmente através do Plano de Metas e Ações (Anexo II). Além disso, pela evolução tecnológica e diversos outros fatores que podem interferir diretamente na capacidade de execução da TI, variando de um ano-exercício para outro, ficou assim definido preliminarmente os indicadores abaixo para atendimento das necessidades referentes a governança e gestão, serviços de TI, sistemas de informação e infraestrutura de TI.

	Plano de Metas	2020	2021	2022	2023	2024
M1	Aumentar a efetividade das ações de governança de tecnologia da informação no Instituto	10%	30%	50%	70%	90%
M2	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades provenientes de soluções de software	15%	30%	45%	60%	75%
M3	Viabilizar aquisição de soluções TI	20%	30%	40%	50%	60%
M4	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades provenientes de soluções de hardware	15%	30%	45%	60%	75%
M5	Desenvolver ações de gestão de pessoas dos servidores da TI	20%	30%	40%	50%	60%

16. Planos de Ações

As ações relacionadas abaixo representam ações gerais que serão desmembradas em ações específicas que estarão no Plano de Metas e Ações e seguirá como anexo do PDTI. Essas ações serão realizadas para o alcance das metas.

M1 Aumentar a efetividade das ações de governança de tecnologia da informação no Instituto			
		Responsável principal	Demais envolvidos
1	Elaborar, implantar e consolidar políticas de Backup e Segurança de TI no Instituto.	DGTI/NGT/NGTIs	DGTI/COTEC
2	Promover e divulgar as ações de TI para todo o IF Baiano.	DGTI	DICOM
3	Estruturar e implantar o Portfólio de Serviços de TI.	DGTI/NGT/NAU	DGTI
4	Atender as demandas planejadas e orçadas no PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações).	DGTI/NGT/NGTIs	PROPLAN/DG
5	Planejar compras coletivas e divulgação de Intenção de Registro de Preços do Governo Federal.	DGTI/NGT	DGTI/NGTIs e COMPRAS/LICITAÇÃO
6	Disponibilizar por meio de sistemas administrativos relatórios gerenciais para a tomada de decisão.	DGTI/NGT	REITOR e DG's
7	Melhorar comunicação interna e externa da TI.	DGTI e NGTIs	DICOM e ASCOM
8	Elaborar política de desfazimento de bens e descarte do lixo eletrônico de TI.	DGTI/NGT	SETOR DE PATRIMONIO
9	Elaborar política de atualização da base de	DGTI/NGT/NGTIs	DGP

	usuários dos sistemas institucionais.		
M2	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades provenientes de soluções de software		
		Responsável principal	Demais envolvidos
1	Promover no SUAP a implantação de novos módulos, manutenção e adequação dos módulos implantados.	DGTI/CODES	NGTIs
2	Implantar Serviços de gerenciamento de sistemas computacionais.	DGTI/CODES	COTEC/NGTIs
3	Melhorar a acessibilidade nos sistemas do IF Baiano.	DGTI/CODES	NGTIs/NAPNE
4	Revisar a metodologia de desenvolvimento de software.	DGTI/CODES	COTEC/NGTIs
5	Melhorar processo de testes de sistemas.	DGTI/CODES	NGTIs
6	Padronizar ambientes de testes/homologação/ativo de sistemas.	DGTI/CODES	NGTIs/COTEC
M3	Viabilizar aquisição de soluções de TI		
		Responsável principal	Demais envolvidos
1	Contratar serviços de outsourcing de impressão e digitalização de documentos.	DGTI/NGTIs	NGT/PROPLAN/DADM
2	Contratar serviço técnico especializado em manutenção de equipamentos de TI.	DGTI/NGTIs	NGT/PROPLAN/DADM
3	Contratar serviço de garantia especializado em manutenção de equipamentos de	DGTI/NGTIs	NGT/PROPLAN/DADM

	infraestrutura de TI.		
4	Contratar serviços de gerenciamento de redes de TI.	DGTI/NGTISs/COTEC	NGT/PROPLAN/DADM
5	Disponibilizar serviços através de parceria entre a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e o IF Baiano.	DGTI/NGTIs	NGT/COTEC/PROPLAN/DADM
6	Adquirir ou renovar licenças de softwares.	DGTI/NGTIs	NGT/COTEC/PROPLAN/DADM
7	Contratar/renovar serviço de certificado digital.	DGTI/NGT	PROPLAN
8	Viabilizar serviços de computação em nuvem.	DGTI/NGT	COTEC/PROPLAN
M4	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades provenientes de soluções de hardware		
		Responsável principal	Demais envolvidos
1	Adquirir equipamentos de infraestrutura de TI para implantação/adequação das unidades.	NGT/NGTIs	DGTI/PROPLAN/DADM
2	Adquirir ou locar computadores para atender novas demandas e substituições.	PROPLAN/DG	DGTI/NGTI/DADADM
3	Modernizar ou expandir as redes física e lógica.	PROPLAN/DG	DGTI/NGTI/DADM
4	Adquirir nobreaks para regular voltagem e a pureza da energia que alcança os eletrônicos conectados à rede elétrica.	PROPLAN/DG	DGTI/NGTI/DADM
5	Prover infraestrutura mínima para datacenter.	PROPLAN/DG	DGTI/NGTI/DADM
6	Padronização do gerenciamento dos laboratórios de TI para Ensino, Pesquisa e	PROPLAN/DG	DGTI/NGTI/DADM

	Extensão.		
7	Aumento da capacidade de armazenamento de backup de dados dos sistemas de informação.	DGTI/NGTIs	COTEC/PROPLAN/DADM
8	Adquirir peças e periféricos para manutenção e reparação de computadores.	DGTI/NGTIs	DGTI/NGTI/DADM
M5	Desenvolver ações de gestão de pessoas dos servidores da DGTI		
		Responsável principal	Demais envolvidos
1	Promover eventos para apresentação e capacitação de sistemas internos para servidores.	DGP	DGTI/NGTIs
2	Possibilitar Capacitação externa para os servidores de TI.	DGTI/NGTIs	PROPLAN/DADM
3	Padronização do quantitativo de servidores de TI para os campi (equipe mínima e adequada de acordo com as demandas).	DGP	DGTI/NGTIs
4	Ambientação de novos servidores da área de TI.	DGTI/NGTIs	DGP

17. Plano de gestão de pessoas

Alinhado aos objetivos estratégicos, o plano de gestão de pessoas tem por finalidade planejar ações para fomentar o aperfeiçoamento da atuação da TI a partir do desenvolvimento de competências, gestão do conhecimento e valorização dos profissionais que compõem o seu quadro.

17.1 Necessidades de pessoal de TI

Os servidores efetivos e estagiários que atuam na área de TI do IFBAIANO estão lotados na Reitoria e nos campi conforme tabela abaixo:

Reitoria/Campus	Profissionais que atuam nos setores de TI				Servidores de TI atuando em outras funções	
	Analistas	Técnicos	Servidores de outros cargos	Estagiários	Analistas	Técnicos
Reitoria	10	8	0	0	2	3
Alagoinhas	1	2	0	0	0	0
Bom Jesus da Lapa	1	2	0	3	0	0
Catu	0	3	0	0	1	0
Governador Mangabeira	1	3	0	0	0	0
Guanambi	2	4	0	0	0	0
Itaberaba*	2	0	0	0	0	0
Itapetinga**	2	2	0	1	0	2
Santa Inês	1	2	0	0	0	1
Senhor do Bonfim	2	3	1	0	0	0
Serrinha	0	1	0	0	0	1
Teixeira de Freitas	1	3	0	0	0	0
Uruçuca	1	2	1	0	0	1
Valença *	1	2	0	0	0	1
Xique-Xique	0	2	0	0	0	0
TOTAL	25	39	2	4	3	9
TOTAL GERAL					81	

*2 analistas em colaboração técnica

**1 tecnólogo em sistemas para internet em colaboração técnica

Os valores acima apresentados ficarão sujeitos a modificações de acordo com as possíveis remoções e redistribuição dos servidores.

A estimativa do quadro de profissionais de TI será estudada entre a DGTI e a DGP do IF Baiano e apresentada nas próximas revisões deste PDTI.

18. Treinamento

A política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal estão definidas no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 (Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP) e pela Portaria GM/MP nº 208, de 25 de julho de 2006, que tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A capacitação dos servidores em Tecnologia da Informação será desenvolvida a partir de um Plano de Capacitação para a TI, alinhado ao plano institucional de desenvolvimento de pessoas, tendo em vista necessidades de reciclagem e aperfeiçoamento contínuo.

Área	Capacitação
Desenvolvimento de sistemas	<ul style="list-style-type: none">• Python• Aplicativos Móveis Android e iOS
Gestão de aquisições e contratos	<ul style="list-style-type: none">• IN 05/2014• IN 01/2019• IN 02/2019
Gestão e Governança de TI	<ul style="list-style-type: none">• ITIL• COBIT• Gestão de Riscos
Mapeamento de processos	<ul style="list-style-type: none">• Business Process Management (BPM)• Gestão do Negócio por Processos
Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Outros	<ul style="list-style-type: none">• Cursos ofertados pela Escola Superior de Redes ESR/RNP• Participação em congressos e eventos técnicos de TI.

19. Plano de gestão de riscos

O plano de gestão de risco está em consonância com a Política de Gestão de Riscos do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 62/2018 e pela gestão de riscos, Seção IV, da Instrução Normativa nº 1 de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital (SGD), do Ministério da Economia (ME).

A gestão de riscos tem como propósito monitorar e controlar eventos que possam afetar o cumprimento das metas definidas no PDTI e possibilitar o alcance dos objetivos, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis, além de tratamento adequado dos riscos e dos impactos decorrentes de sua materialização.

A matriz de riscos apresentada na Política de Gestão de Riscos no Instituto (Seção V) adota uma Matriz de quatro níveis, construída cinco por cinco, conforme figura abaixo.

Figura 4 – **Nomear esta figura**

PROBABILIDADE	Elevada	5	10	15	20	25
	Muito Alta	4	8	12	16	20
	Alta	3	6	9	12	15
	Média	2	4	6	8	10
	Baixa	1	2	3	4	5
		Muito Leve	Leve	Moderado	Severo	Massivo
		IMPACTO				



Fonte: Política de Gestão de Riscos do IF Baiano.

Quanto à criticidade, os riscos possuem as seguintes características:

- I. Risco no quadrante vermelho: risco inaceitável, que possui alta probabilidade de ocorrência e poderá resultar em impacto extremamente severo, caso ocorra; exige tratamento imediato, colocando-se em execução um plano de ação composto por controle preventivo, para eliminar suas causas ou reduzir sua frequência; controle detectável e plano de contingência para reduzir sua severidade;
- II. Risco no quadrante laranja: pode ser tanto um risco provável, que possui alta probabilidade de ocorrência e baixo impacto na consecução dos objetivos; bem como um risco inesperado, que possui baixa probabilidade de ocorrência e alto impacto na consecução dos objetivos, também conhecido como "cisne negro". A estas ameaças, deve-se possuir respostas rápidas ao serem detectadas, portanto, devem estar planejadas e testadas em um plano de contingência, emergência, continuidade de negócios, além de ações preventivas. Diferem-se dos riscos do quadrante vermelho, por terem ações de tratamento implementadas com mais planejamento e tempo. São eventos que devem ser constantemente monitorados;

- III. Risco no quadrante amarelo: risco que deve ser quantificado e monitorado de forma rotineira e sistemática, porque suas consequências são gerenciáveis, podendo também possuir planos de contingência;
- IV. Risco no quadrante verde: risco que representa pequeno problema e causa pouco prejuízo, portanto controlável, devendo ser somente gerenciado por estar na zona de conforto

Conforme a Política de Gestão de Riscos do IF Baiano, no art. 24 da Seção VI, a instituição determinou que as respostas aos riscos classificam-se nas seguintes categorias:

- I. Evitar - descontinuação das atividades que geram riscos;
- II. Mitigar - são adotadas medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos;
- III. Compartilhar - redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco;
- IV. Aceitar - nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos.

A Política de Gestão de Riscos do IF Baiano, elaborada pelo Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles, contempla também o apetite e a tolerância aos riscos, os controles internos da gestão e a responsabilidade por parte do Dirigente Máximo da Instituição. Cabe a este o estabelecimento de um ambiente de controle de gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.

19.1 Exposição aos riscos

Segue classificação e planejamento das ações para mitigar a ocorrência dos riscos de não execução do PDTI em suas metas estabelecidas neste plano.

Meta: Aumentar a efetividade das ações de governança de Tecnologia da Informação no Instituto.						
ID	RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU DE CRITICIDADE	AÇÃO DE MITIGAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
R01	Desacordo quanto à definição de prioridade das necessidades.	5	5	25	A1. Nos casos de diferença de opiniões, reunir o gestor de TI e o Comitê de Governança Digital.	DGTI/CGD
R02	Ausência de mapeamento de processos de governança de TI.	5	5	25	A1. Identificar os processos internos não mapeados. A2. Mapear processos internos de TI.	DGTI/NGT DGTI/NGTP RODIN
R03	Resistências internas à mudança como fator restritivo ao desenvolvimento das atividades.	3	4	12	A1. Realizar capacitação planejada para compartilhamento de competências. A2. Realizar reuniões de acompanhamento de forma periódica.	DGTI/DGP DGTI
R04	Indisponibilidade das áreas finalísticas.	2	3	6	A1. Criar laços de comunicação com as lideranças das áreas finalísticas.	DGTI
R05	Ausência de dados para levantamento de informações nos processos de governança.	5	5	25	A1. Realizar reuniões de monitoramento e acompanhamento das ações do PDTI.	DGTI/NGT NGTIs

R06	Falta de apoio da Alta Gestão para execução das ações e projetos do PDTI.	5	5	25	A1. Institucionalizar o PDTI por meio de Portaria assinada por representante da Alta Gestão.	CGD
R07	Priorização de demandas fora do escopo do PDTI.	3	3	9	A1. Realizar reuniões de monitoramento e acompanhamento das ações planejadas no PDTI.	DGTI

Meta: Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades provenientes de soluções de software.

ID	RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU DE CRITICIDADE	AÇÃO DE MITIGAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
R01	Desacordo quanto à definição de prioridade das necessidades.	5	5	25	A1. Nos casos de diferença de opiniões, reunir o gestor de TI e o Comitê de Governança Digital.	DGTI/CGD
R02	Planejamento inadequado na entrega de soluções de software.	4	5	20	A1. Realizar reuniões de planejamento e monitoramento das ações programadas no PDTI.	DGTI / CODES
R03	Insuficiência de pessoal para execução das demandas.	4	4	16	A1. Definir prioridades acordadas com a equipe. A2. Realizar levantamento de necessidade de colaboradores.	DGTI DGTI/DGP

Meta: Viabilizar aquisição de soluções de TI.

ID	RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU DE CRITICIDADE	AÇÃO DE MITIGAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
R01	Desacordo quanto à definição de prioridade das necessidades.	5	5	25	A1. Nos casos de diferença de opiniões, reunir a o gestor de TI e o Comitê de Governança Digital.	DGTI/CGD
R02	Redução orçamentária para execução das ações do PDTI	5	5	25	A1. Realizar reuniões com as áreas internas para redefinição das ações a fim de garantir orçamento mínimo. A2. Reformular os projetos do PDTI para execução dos mais prioritários.	DGTI/CGD PROPLAN DGTI

Meta: Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades provenientes de soluções de hardware.

ID	RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU DE CRITICIDADE	AÇÃO DE MITIGAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
R01	Desacordo quanto à definição de prioridade das necessidades.	5	5	25	A1. Nos casos de diferença de opiniões, reunir a o gestor de TI e o Comitê de Governança Digital.	DGTI/CGD

R02	Redução orçamentária para execução das ações do PDTI.	5	5	25	A1. Realizar reuniões com as áreas internas para redefinição das ações a fim de garantir orçamento mínimo. A2. Reformular os projetos do PDTI para execução dos mais prioritários.	DGTI/CGD PROPLAN DGTI
R03	Dimensionamento inadequado do PDTI.	2	2	4	A1. Monitoramento das ações planejadas no PDTI.	DGTI/CGD

Meta: Desenvolver ações de gestão de pessoas dos servidores da DGTI.						
ID	RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU DE CRITICIDADE	AÇÃO DE MITIGAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
R01	Desacordo quanto à definição de prioridade das necessidades.	5	5	25	A1. Nos casos de diferença de opiniões, reunir a o gestor de TI e o Comitê de Governança Digital.	DGTI/CGD
R02	Aumento da rotatividade de servidores.	2	2	4	A1. Promover ações de acompanhamento do índice de satisfação dos colaboradores.	DGTI/DGP
R03	Problemas de lotação de servidores.	2	2	4	A1. Realizar reuniões para acompanhamento de projetos.	DGTI
R04	Perda de servidores efetivos para condução dos projetos do PDTI.	2	3	6	A1. Solicitar ao Ministério do Planejamento (MP) reposição de possíveis perdas de servidores de Tecnologia da Informação. A2. Solicitar ao Ministério de Educação e Cultura novos servidores.	DGTI/DGP DGTI/DGP

R05	Acúmulo de tarefas e o impacto nas atividades na rotina de trabalho dos servidores.	3	4	12	A1. Distribuir as atividades adequadamente entre as equipes.	DGTI / NGTIs
-----	---	---	---	----	--	--------------

20. Proposta orçamentária de TI

A DGTI e os NGTIs não possuem orçamento próprio, como citado no item do não escopo, por isto não faz parte deste PDTI. O Plano Orçamentário é instrumento hábil para que o ente público planeje suas ações com as despesas condizentes com o orçamento disponível. A alocação de todos os recursos para o período de vigência do PDTI, na Reitoria, compete à Pró-Reitoria de Planejamento e, nos campi, à Diretoria Administrativa.

Como a Instrução Normativa Seges/ME nº 01/2019 estabeleceu que o Plano Anual de Contratações – PAC, deve ser realizado pela DGTI e os NGTIs e incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, aqui foram citados neste PDTI apenas os quantitativos totais previstos em 2019 para serem executados até 2020, prevendo a inclusão dos próximos anos no decorrer da execução deste plano.

Unidades	Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC				
	2020	2021	2022	2023	2024
Reitoria	R\$ 2.842.272,36	0	0	0	0
Alagoinhas	R\$ 503.777,44	0	0	0	0
Bom Jesus da Lapa	R\$153.544,64	0	0	0	0
Catu	R\$ 335.568,98	0	0	0	0
Governador Mangabeira	R\$ 572.986,32	0	0	0	0
Guanambi	R\$ 1.764.670,82	0	0	0	0
Itaberaba	R\$ 582.762,42	0	0	0	0
Itapetinga	R\$ 1.920.108,18	0	0	0	0
Santa Inês	R\$ 554.047,26	0	0	0	0
Senhor do Bonfim	R\$ 925.733,86	0	0	0	0
Serrinha	R\$ 76.695,62	0	0	0	0

Teixeira de Freitas	R\$ 437.044,59	0	0	0	0
Uruçuca	R\$ 558.857,19	0	0	0	0
Valença	R\$ 395.322,72	0	0	0	0
Xique-Xique	R\$ 1.386.437,59	0	0	0	0

21. Processo de revisão e monitoramento do PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação terá revisões anuais conduzidas pela DGTI e pelo Grupo de Trabalho do PDTI. Os resultados desse processo serão submetidos ao Comitê de Governança Digital (CGD). Desta forma, as revisões visam contemplar as eventuais mudanças na sua estrutura organizacional ou novas demandas e prioridades de projetos e contratações, aprovadas pelo CGD, como também alterações significativas na legislação, com impactos diretos nos processos administrativos da área de TI do IF Baiano.

Como forma de monitoramento e avaliação do PDTI para atendimento das revisões previstas serão realizadas reuniões de acompanhamento dos resultados e das propostas de gestão para garantir o alcance das metas dentro dos prazos estipulados.

22. Fatores de Sucesso

Para o alcance dos objetivos estratégicos e a efetivação deste PDTI, será primordial a observação de alguns fatores:

- Manter o compromisso da Gestão do IF Baiano, por meio do CGD, de forma a patrocinar a execução e cumprimento deste PDTI;
- Garantir recursos orçamentários, financeiros e humanos para a execução das ações e dos projetos elencados neste plano;
- Garantir a participação e envolvimento na execução deste plano por parte das áreas administrativas do Instituto;
- Manter parceria com os órgãos de controle e normativos do governo federal;

- Realizar revisões periódicas deste PDTI por um Grupo de Trabalho e consequente aprovação pelo CGD.

Esses fatores servirão como balizadores para acompanhamento na execução das ações planejadas neste plano e à não execução irá gerar impacto no planejamento de TI e, conseqüentemente, nos objetivos estratégicos do IF Baiano.

24. Considerações finais

O presente plano primou por regulamentar as ações de TI que pretendem ser executadas no período de 2020 a 2024, apresentando um retrato atualizado da gestão de TI do IF Baiano. Para realização do PDTI foi criado um Grupo de Trabalho que realizou 18 (dezoito) encontros via webconferência entre agosto de 2019 a março de 2020, para traçar um diagnóstico da TI, listar as necessidades para a continuidade e melhoria dos serviços existentes.

A DGTI busca continuamente aprimorar a gestão da TI, planejando, direcionando e otimizando suas ações. A elaboração deste PDTI teve como principal objetivo contribuir para a estratégia do IF Baiano na oferta de educação pública, gratuita e de qualidade à sociedade civil, além de gerar valor a partir do cumprimento de sua missão institucional.

Desta forma, a DGTI, a partir deste plano apresenta sua estratégia de metas e ações, bem como a manutenção, o avanço tecnológico e a qualidade na entrega de serviços que apoiem o principal objetivo da instituição: Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

ANEXOS

ANEXO I

Portaria 1447/2019 – Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), 2020-2024.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1447/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2019

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano
Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), 2020-2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com os servidores relacionados abaixo, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2020-2024.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Robson Cordeiro Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Reitoria	Membro
Osmar Ferreira da Cunha	Técnico de Tecnologia da Informação	2226745	Reitoria	Presidente
Luis Romel de Assis Oliveira Junior	Administrador	2393025	Reitoria	Membro
Karina Alessandra Pinto Macedo	Analista de Tecnologia da Informação	1670168	Campus Valença	Membro
Miliane Barreto de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	2076582	Campus Uruçuca	Membro
Paula Viviane Dias de Sena	Analista de Tecnologia da Informação	1853967	Campus Bonfim	Membro
Tamilis Mota Cerqueira	Programador Visual	1020599	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2020-2023.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de quatro de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 7º A Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação (DGTI), o Comitê de Governança Digital (CGD) e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) prestarão apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 05 (cinco) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 05/08/2019 12:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1602

Código de Autenticação: 0114474d00



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

ANEXO II
Plano de Metas e Ações.

Plano de Metas e Ações de TI - 2020-2024

NECESSIDADE		META		INDICADOR					AÇÕES				
ID	DESC.	ID	DESC. META	DESCRIÇÃO	STATUS					ID	DESCRIÇÃO	ÁREA	Recurs o
Necessidad	NECESSID				2020	2021	2022	2023	2024				
N1	Fomentar a governança de tecnologia da informação no Instituto	M1	Aumentar a efetividade das ações de governança de tecnologia da informação no Instituto	Elaborar, implantar e consolidar políticas de Backup e Segurança de TI no Instituto.	-	30%	50%	70%	90%	A1.1	Elaborar Políticas de Backup e Modelo de Plano de Backup.	NGT/COTEC	H
					-	-	20%	40%	60%	A1.2	Adequação do Plano de Backup institucional de acordo com a Políticas de Backup e necessedades específicas das unidades.	DGTI/NGT/NGTIs	H
					-	20%	40%	60%	80%	A1.3	Revisar Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC).	NGT/COTEC	H
					10%	20%	40%	60%	80%	A1.4	Aferir a conformidade dos processos de trabalho da DGTI à Política de Segurança da Informação e da Comunicação (POSIC).	DGTI/NGT/COTEC	H
					10%	20%	40%	60%	80%	A1.5	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios, nos aspectos relacionados à Segurança da Informação.	DGTI/NGT/COTEC	H
				Promover e divulgar as ações de TI para todo o IF Baiano.	10%	20%	50%	70%	90%	A2.1	Propor à DICOM campanhas de publicação e divulgação das soluções de TIC.	DGTI/DICOM	H
					10%	20%	50%	70%	90%	A2.2	Realizar campanha de divulgação dos manuais produzindos para usubilidade de sistemas.	DGTI	H
				Estruturar e implantar o Portfólio de serviços de TI	10%	20%	50%	70%	90%	A3.1	Estabelecer processo formal de Gestão do Catálogo de Serviços.	NAU/NGT/NGTIs	H
					10%	20%	50%	70%	90%	A3.2	Mapear processo de gestão de serviços de TIC.	DGTI/NGT	H
				Atender as demandas planejadas e orçadas no PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações).	10%	20%	50%	70%	90%	A4.1	Elaborar estudo e levantamento das necessidades de soluções de TI (Campi).	NGTIs	H
					10%	20%	50%	70%	90%	A4.2	Elabora estudo e levantamento das necessidades de soluções de TI (Reitoria).	DGTI/NGT	H
					10%	20%	50%	70%	90%	A4.3	Cadastrar Plano de Aquisições no PGC (Campi).	NGTIs	H
					10%	20%	50%	70%	90%	A4.4	Cadastrar Plano de Aquisições no PGC (Reitoria).	NGT	H
					10%	20%	50%	70%	90%	A4.5	Avaliar e validar demandas de TI no PGC de outras áreas do Campus (NGTI).	NGTIs	H
					10%	20%	50%	70%	90%	A4.6	Avaliar e validar demandas de TI no PGC de outras áreas da Reitoria (DGTI).	DGTI	H
				Planejar compras coletivas e/ou divulgação de Intenção de Registro de Preços do Governo Federal	10%	20%	30%	70%	90%	A5.1	Planejanemto para aquisições de soluções de TI (Campi).	NGTIs	H
					10%	20%	30%	70%	90%	A5.2	Planejanemto para aquisições de soluções de TI (Reitoria).	DGTI/NGT	H
					10%	20%	30%	70%	90%	A5.3	Participar dos processos licitatórios para realizar adequações necessárias (Campi).	NGTIs	H
					10%	20%	30%	70%	90%	A5.4	Participar dos processos licitatórios para realizar adequações necessárias (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC	H
				Disponibilizar por meio de sistemas administrativos relatórios gerenciais para a tomada de decisão	10%	30%	50%	70%	90%	A6.1	Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação referente aos serviços prestados pela DGTI à comunidade interna.	DGTI/NGT	H
10%	30%	50%	70%		90%	A6.2	Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação dos servidores da área de TI nas unidades do Instituto.	DGTI/NGT	H				

Plano de Metas e Ações de TI - 2020-2024

						10%	30%	50%	70%	90%	A6.3	Acompanhar os padrões de TI estabelecidos pelo CGD.	DGTI/NGT	H	
						10%	30%	50%	70%	90%	A6.4	Aferir taxa de disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação para tomada de	DGTI/COTEC	H	
						Melhorar comunicação interna e externa da TI.	10%	40%	60%	80%	90%	A7.1	Fortalecer comunicação via Webconferência entre campi e reitoria.	DGTI/NGTIs	H
							10%	40%	60%	80%	90%	A7.2	Propor formação de Gurpos de Trabalho e Comissões para realização de tarefas incomuns entre Campi e Reitoria.	DGTI/NGTIs	H/O
							10%	20%	30%	40%	50%	A7.3	Propor à DICOM a publicização das ações realizadas pela TI para todo o Instituto e	DGTI/DICOM	H
						Elaborar política de desfazimento de bens e descarte do lixo eletrônico de TI.	-	10%	20%	30%	40%	A8.1	Averiguar instituição especializada em descarte de lixo eletrônico.	NGT/NGTIs	H
							-	-	10%	30%	50%	A8.2	Contratar ou fazer parceria com instituição especializada em descarte de lixo eletrônico.	DGTI/NGT/NGTIs	H/O
						Elaborar política de atualização da base de usuários dos sistemas institucionais.	10%	30%	50%	70%	90%	A9.1	Propor à DGP/NAGP atualização cadastral sazonalmente (Campi).	NGTIs/NAGP/DGP	H
							10%	30%	50%	70%	90%	A9.2	Propor à DGP atualização cadastral sazonalmente (Reitoria).	DGTI/DGP	H
						Promover no SUAP a implantação de novos módulos, manutenção e adequação dos módulos implantados.	15%	30%	45%	60%	75%	A1.1	Avaliar e implantar novos módulos do sistema conforme necessidade institucional.	DGTI/CODES	H
							15%	30%	45%	60%	75%	A1.2	Avaliar e adequar módulos do sistema conforme solicitações.	DGTI/CODES	H
							15%	25%	35%	45%	55%	A1.3	Efetuar levantamento de melhorias necessárias aos Módulos do SUAP.	DGTI/CODES	H
							15%	30%	45%	60%	75%	A1.4	Criar e publicar manuais de novos módulos implantado.	DGTI/CODES	H
							15%	30%	45%	60%	75%	A1.5	Publicizar os manuais disponibilizados na WIKI do Instituto.	DGTI/CODES	H
							-	30%	45%	60%	75%	A1.6	Viabilizar aplicativo SUAP para dispositivos móveis.	DGTI/CODES	H
						Implantar serviços de gerenciamento de sistemas computacionais.	15%	30%	45%	60%	75%	A2.1	Aprimorar sistemas administrativos.	CODES	H
							-	-	10%	30%	50%	A2.2	Aprimorar/implantar sistemas auxiliares.	CODES	H
15%	30%	45%	60%	75%	A2.3		Levantamento das necessidades de software.	CODES/COTEC/NGT	H						
15%	30%	45%	60%	75%	A2.4		Aprimorar serviços de integração de sistemas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	CODES/COTEC	H						
Melhorar a acessibilidade nos sistemas do IF Baiano.	15%	30%	45%	60%	75%	A3.1	Melhorar a acessibilidade nos sistemas ofertados.	CODES	H						
	15%	30%	45%	60%	75%	A3.2	Averiguar soluções tecnológicas para atender aos projetos de inclusão no Instituto.	DGTI/CODES/NGTIs	H						
Revisar a metodologia de desenvolvimento de software.	15%	30%	45%	60%	75%	A4.1	Definir modelo do ambiente e ferramentas adequadas às estruturas de dados dos sistemas integrados.	CODES/COTEC	H						
	15%	25%	35%	45%	55%	A4.2	Identificar e documentar padrão de plataformas e arquiteturas tecnológicas.	CODES/COTEC	H						
	15%	25%	35%	45%	55%	A4.3	Planejar a transição para os padrões definidos.	CODES/COTEC	H						
	15%	25%	35%	45%	55%	A4.4	Definir mecanismos de controle de plataformas e arquiteturas tecnológicas.	CODES/COTEC	H						

Plano de Metas e Ações de TI - 2020-2024

					15%	25%	35%	45%	55%	A4.5	Implementar padrão de plataformas e arquiteturas tecnológicas.	CODES/CODES	H
				Melhorar processo de testes de sistemas.	15%	30%	45%	60%	75%	A5.1	Realizar revisão da Metodologia de Desenvolvimento de Software (MDS).	CODES	H
				Padronizar ambientes de testes/homologação/ativo de sistemas.	15%	30%	45%	60%	75%	A6.1	Realizar diagnóstico e plano de migração de sistemas.	CODES/COTEC	H
					-	10%	20%	30%	40%	A6.2	Realizar contratação de Fábrica de Software para sustentação, projetos e evolução de sistemas e aplicativos.	CODES	H
					15%	30%	45%	60%	75%	A6.3	Realizar o mascaramento de dados sensíveis nos ambientes de desenvolvimento e homologação.	CODES	H
				Contratar serviços de outsourcing de Impressão e digitalização de documentos.	20%	30%	40%	50%	60%	A1.1	Realizar contratação de serviço de impressão, cópia e digitalização - monocromática e em cores	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A1.2	Realizar contratação de serviço de impressão, cópia e digitalização - monocromática e em cores (Reitoria).	NGT/COTEC/PROPLAN	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A1.3	Realizar contratação de serviço de digitalização de grandes volumes e aquisição de scanners (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A1.4	Realizar contratação de serviço de digitalização de grandes volumes e aquisição de scanners (Reitoria).	NGT/COTEC/PROPLAN	H/O
				Contratar serviço técnico especializado em manutenção de equipamentos de TI.	20%	30%	40%	50%	60%	A2.1	Atender despesa com manutenção de desktops (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A2.2	Atender despesa com manutenção de desktops (Reitoria).	NGT/PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A2.3	Atender despesa com manutenção de notebooks (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A2.4	Atender despesa com manutenção de notebooks (Reitoria).	NGT/PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A2.5	Atender despesa com manutenção de servidores (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A2.6	Atender despesa com manutenção de servidores (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A2.7	Atender despesa com manutenção de switches (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A2.8	Atender despesa com manutenção de switches (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A2.9	Atender despesa com manutenção de nobreaks (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A2.10	Atender despesa com manutenção de nobreaks (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A2.11	Atender despesa com manutenção de projeto elétrico do datacenter em parceria com o setor de engenharia (Campi).	NGTIs/DA PROPLAN	H/O
				-	10%	20%	30%	40%	A2.11	Atender despesa com manutenção de projeto elétrico do datacenter em parceria com o setor de engenharia (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O	

Plano de Metas e Ações de TI - 2020-2024

N3	Viabilizar aquisição de soluções	M3	Viabilizar aquisição de soluções TI	Contratar serviço de garantia especializado em manutenção de equipamentos de infraestrutura de TI.	20%	30%	40%	50%	60%	A3.1	Atender despesa com renovação de garantia para desktops (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A3.2	Atender despesa com renovação de garantia para desktops (Reitoria).	NGT/PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A3.3	Atender despesa com renovação de garantia para notebooks (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A3.4	Atender despesa com renovação de garantia para notebooks (Reitoria).	NGT/PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A3.5	Atender despesa com renovação de garantia para equipamento servidores (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A3.6	Atender despesa com renovação de garantia para equipamento servidores (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A3.7	Atender despesa com renovação de garantia para equipamento switches (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A3.8	Atender despesa com renovação de garantia para equipamento switches (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A3.9	Atender despesa com renovação de garantia para equipamentos de TI (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A3.10	Atender despesa com renovação de garantia para equipamentos TI (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
				Contratar serviços de gerenciamento de redes de TI.	20%	30%	40%	50%	60%	A4.1	Atender despesa com contratação de link redundate (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A4.2	Atender despesa com contratação de link redundate (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A4.3	Atender ações de outros serviços de gerenciamento de rede de TI física e lógica (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A4.4	Atender ações de outros serviços de gerenciamento de rede de TI física e lógica (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A4.5	Atender despesas com serviços de consultoria em segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	NGT/COTEC/NGTIs PROPLAN	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A4.6	Atender despesas com locação de equipamentos de Telecomunicações.	NGT/COTEC/NGTIs PROPLAN	H/O
				Disponibilizar serviços através de parceria entre a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e o IF Baiano.	20%	30%	40%	50%	60%	A5.1	Firmar contrato de associação com a RNP.	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A5.2	Implantar o Office 365 para servidores.	DGTI/COTEC	H
					20%	30%	40%	50%	60%	A5.3	Implantar o Office 365 para alunos.	DGTI/COTEC	H
					20%	30%	40%	50%	60%	A5.4	Manter esforços junto a RNP para continuidade dos links de internet (Campi).	COTEC/NGTIs	H
					20%	30%	40%	50%	60%	A5.5	Disponibilizar o acesso ao EDUROAM, em parceria entre a RNP e o Instituto.	DGTI/COTEC/NGTIs	H
				Adquirir ou renovar licenças de softwares.	20%	30%	40%	50%	60%	A6.1	Atender despesa com aquisição/renovação de licença de sistema operacional para servidores (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A6.2	Atender despesa com aquisição/renovação de licença de sistema operacional para servidores (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					20%	30%	40%	50%	60%	A6.3	Atender despesa com aquisição/renovação de licença de software de virtualização (Campi).	NGTIs/DADM	H/O

Plano de Metas e Ações de TI - 2020-2024

				20%	30%	40%	50%	60%	A6.4	Atender despesa com aquisição/renovação de licença de software de virtualização (Reitoria).	NGT/COTEC PROPLAN	H/O
				20%	30%	40%	50%	60%	A6.5	Atender despesa com aquisição/renovação de licença de sistemas utilitários (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
				20%	30%	40%	50%	60%	A6.6	Atender despesa com aquisição/renovação de licença de sistema utilitários (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O
				20%	30%	40%	50%	60%	A6.7	Atender despesa com aquisição/renovação ou locação de licença de uso de outros software/programas de computador.	NGT/COTEC/PROPLAN NGTIs/DADM	H/O
			Contratar/renovar serviço de certificado digital.	20%	30%	40%	50%	60%	A7.1	Aquisição de certificado digital A3, com Token para Pessoa Física.	NGT/PROPLAN	H/O
				20%	30%	40%	50%	60%	A7.2	Aquisição de certificado digital A3, com Token para Pessoa Jurídica.	NGT/PROPLAN	H/O
				20%	30%	40%	50%	60%	A7.3	Aquisição de outros tipos de certificados digitais, com Token.	NGT/COTEC/PROPLAN	H/O
				-	10%	20%	30%	40%	A7.4	Aquisição de outros tipos de certificados digitais, sem Token.	NGT/COTEC/PROPLAN	H/O
			Viabilizar serviços de Computação em Nuvem	20%	30%	40%	50%	60%	A8.1	Aquisição de Infraestrutura como Serviço - IaaS (processamento, armazenamento, comunicação de rede e outros recursos fundamentais de computação).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
				20%	30%	40%	50%	60%	A8.2	Aquisição de Plataforma como Serviço - PaaS (linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações)	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
				20%	30%	40%	50%	60%	A8.3	Aquisição de Software como Serviço - SaaS (aplicações do provedor de serviços na infraestrutura de nuvem, que são acessíveis de forma transparente).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
			Adquirir equipamentos de infraestrutura de TI para implantação/adequação das unidades.	15%	30%	45%	60%	75%	A1.1	Atender despesa com aquisição de servidores de rede (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
				15%	30%	45%	60%	75%	A1.2	Atender despesa com aquisição de servidores de rede (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
				15%	30%	45%	60%	75%	A1.3	Atender despesa com aquisição de swiches (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
				15%	30%	45%	60%	75%	A1.4	Atender despesa com aquisição de swiches (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
			Adquirir ou locar computadores para atender novas demandas e substituições.	15%	30%	45%	60%	75%	A2.1	Atender despesa com aquisição de desktops (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
				15%	30%	45%	60%	75%	A2.3	Atender despesa com aquisição de desktops (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O
				15%	30%	45%	60%	75%	A2.4	Atender despesa com aquisição de notebooks (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
				15%	30%	45%	60%	75%	A2.5	Atender despesa com aquisição de notebooks (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O
				-	10%	20%	30%	40%	A2.6	Atender despesa com locação de estação de trabalho (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
				-	10%	20%	30%	40%	A2.7	Atender despesa com locação de estação de trabalho (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O

Plano de Metas e Ações de TI - 2020-2024

N4	Viabilizar soluções de hardware	M4	Modernizar e expandir as redes física e lógica.	15%	30%	45%	60%	75%	A3.1	Atender despesa com aquisição de equipamentos para rede segura sem fio (Campi).	NGTIs/DADM	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A3.2	Atender despesa com aquisição de equipamentos para rede segura sem fio (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A3.3	Atender despesa com aquisição de equipamentos para rede segura lógica (Campi).	NGTIs/DADM	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A3.4	Atender despesa com aquisição de equipamentos para rede segura lógica (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A3.5	Atender despesa com aquisição de cabeamento estruturado para rede segura lógica (Campi).	NGTIs/DADM	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A3.6	Atender despesa com aquisição de cabeamento estruturado para rede segura lógica (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A3.7	Atender despesa com aquisição de rede de telefonia interna tipo PABX com Voz sobre IP - VOIP (Campi).	NGTIs/DADM	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A3.8	Atender despesa com aquisição de rede de telefonia interna tipo PABX com Voz sobre IP - VOIP (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A3.9	Participar na contratação de serviço de Telecomunicação (Campi).	NGTIs/DADM	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A3.10	Participar da contratação de serviço de Telecomunicação (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O	
			Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades provenientes de soluções de hardware	Adquirir nobreaks para regular a voltagem e a pureza da energia que alcança os eletrônicos conectados a rede elétrica.	15%	30%	45%	60%	75%	A4.1	Atender despesa com aquisição de nobreaks (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A4.2	Atender despesa com aquisição de nobreaks (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A4.3	para uso nos racks de distribuição e Datacenter (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A4.1	Atender despesa com aquisição de nobreaks para uso nos racks de distribuição e Datacenter (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
			Prover infraestrutura mínima para datacenter.		-	10%	20%	30%	40%	A5.1	Elaborar projeto para implantação de datacenter redundante.	DGTI/NGT/COTEC/NGTIS/PROPLAN	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A5.2	Atender despesas com ações de outros serviços de gerenciamento de infraestrutura de TI.	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A5.3	Atender despesa com locação de equipamento servidor.	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A5.4	Atender despesa com locação de equipamento switch.	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					-	10%	20%	30%	40%	A5.5	Atender despesa com controle de acesso ou tecnologia de acesso ao datacenter.	DGTI/NGT/COTEC/NGTIs/PROPLAN	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A6.1	Atender despesa com aquisição de desktops (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
15%	30%	45%			60%	75%	A6.2	Atender despesa com aquisição de desktops (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O			

Plano de Metas e Ações de TI - 2020-2024

			Padronização do gerenciamento dos laboratórios de TI para Ensino, Pesquisa e Extensão.	-	10%	20%	30%	40%	A6.3	Atender despesa com aquisição de notebooks (Campi).	NGTIs/DADM	H/O	
				-	10%	20%	30%	40%	A6.4	Atender despesa com aquisição de notebooks (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A6.5	Atender despesa com aquisição de nobreaks (Campi).	NGTIs/DADM	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A6.6	Atender despesa com aquisição de nobreaks (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O	
				15%	30%	45%	60%	75%	A6.7	Prospectar novas tecnologias que atendam as demandas de laboratório de ensino.	DGTI/NGT COTEC/CODES	H/O	
				Aumento da capacidade de armazenamento de backup de dados dos sistemas de informação.	15%	30%	45%	60%	75%	A7.1	Atender despesa com aquisição/renovação de equipamentos de backup (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A7.2	Atender despesa com aquisição/renovação de equipamentos de backup (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A7.3	Atender despesa com aquisição de cartucho de Fita LTO para gravação de dados (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A7.4	Atender despesa com aquisição de cartucho de Fita LTO para gravação de dados (Reitoria).	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
					-	-	10%	20%	30%	A7.5	armazenamento de Fita LTO com dados gravados.	DGTI/NGT/COTEC PROPLAN	H/O
				Adquirir peças e periféricos para manutenção e reparação de computadores.	15%	30%	45%	60%	75%	A8.1	Atender despesa com aquisição de teclado (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A8.2	Atender despesa com aquisição de teclado (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A8.3	Atender despesa com aquisição de mouse (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A8.4	Atender despesa com aquisição de mouse (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A8.5	Atender despesa com aquisição de Hard Disk(HD) interno - (Campi).	NGTIs/DADM	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A8.6	Atender despesa com aquisição de Hard Disk(HD) interno - (Reitoria).	DGTI/NGT/PROPLAN	H/O
					15%	30%	45%	60%	75%	A8.7	Atender despesa com aquisição de periféricos, peças e ferramentas para manutenção de computadores.	DGTI/NGT/PROPLAN NGTIs/DADM	H/O
		Desenvolver ações de gestão de pessoas dos servidores da DGTI.	Promover eventos para apresentação e capacitação de sistemas internos para servidores.	20%	30%	40%	50%	60%	A1.1	sistemas que necessitam de treinamento para os servidores.	DGTI/NGT/DGP	H	
				20%	30%	40%	50%	60%	A1.2	Realizar evento presencial que promova o compartilhamento de ideias e competências produzidas pelas unidades.	DGTI/NGT/DGP	H/O	
				20%	30%	40%	50%	60%	A1.3	Realizar evento via webconferência que promova o compartilhamento de ideias e competências produzidos nas unidades.	DGTI/NGT	H	
				20%	30%	40%	50%	60%	A1.4	Programar encontro anual dos servidor de TI para compartilhar conhecimentos e boas práticas.	DGTI/NGT	H/O	
			Possibilitar capacitação externa para os servidores de TI.	20%	30%	40%	50%	60%	A2.1	Realizar capacitação nas ferramentas e tecnologias a serem adotadas pela Coordenadoria de Sistemas.	DGTI	H	

Plano de Metas e Ações de TI - 2020-2024

N5	Potencializar a gestão de pessoas	M5		20%	30%	40%	50%	60%	A2.2	Desenvolver o plano de capacitação de TIC (Campi).	NGTIs	H
				20%	30%	40%	50%	60%				
			Padronização do quantitativo de servidores de TI para os campi (equipe mínima e adequada de acordo com as demandas).	-	10%	20%	30%	40%	A3.1	Propor a reestruturação do quadro de servidores de TI (Campi).	NGTIs/NAGPs	H
				-	10%	20%	30%	40%	A3.2	Propor a reestruturação do quadro de servidores de TI (Reitoria).	DGTI/DGP	H
				20%	30%	40%	50%	60%	A3.3	Solicitar à DGP estudo do quantitativo mínimo de servidores da área de TI em cada unidade.	DGTI/DGP	H
				-	10%	20%	30%	40%	A3.4	Solicitar à DGP nomeação de servidor da área de TI.	DGTI/DGP	H
				20%	30%	40%	50%	60%	A4.1	Desenvolver programa de inserção de novos colaboradores da NGTI (Campi).	DGTI/NGT	H
			Ambientação de novos servidores da área de TI	20%	30%	40%	50%	60%	A4.2	Desenvolver programa de inserção de novos colaboradores da DGTI (Reitoria).	DGTI/NGTIs	H
				20%	30%	40%	50%	60%	A4.4	Plano de Adequação da força de trabalho.	DGTI/DGP	H

Legenda:

ÁREA DA AÇÃO	
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	DGTI
Coordenação de Tecnologia	COTEC
Coordenação de Sistemas	CODES
Núcleo de Atendimento ao Usuário	NAU
Núcleo de Governança de TI	NGT
Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação	NGTI
Diretoria de Comunicação	DICOM
Diretoria de Gestão de Pessoas	DGP
Pro-Reitoria de Planejamento	PROPLAN
Diretoria Administrativa (Campus)	DADM

RECURSO	
Humano	H
Orçamentário	O